

EDITAL PARA ARTIST'S ALLEY

1. APRESENTAÇÃO

1.1. O Artist's Alley do **ARENA COMIC FEST** é um espaço especialmente destinado à valorização e divulgação do trabalho de artistas independentes, reunindo ilustradores, quadrinistas, escritores, designers, artesãos, escultores e demais criadores de obras autorais ligadas ao universo da cultura pop, geek, nerd, gamer e oriental.

1.2. Mais do que uma área de exposição e comercialização, o Artist's Alley tem como objetivo promover o contato direto entre artistas e público, incentivar a produção artística independente, fortalecer a economia criativa e contribuir para o desenvolvimento da cena cultural regional e nacional.

1.3. O presente Edital estabelece as normas para inscrição, seleção, participação e funcionamento do Artist's Alley do **ARENA COMIC FEST**, garantindo transparência no processo seletivo, igualdade de oportunidades entre os candidatos e uma experiência organizada e segura para artistas, visitantes e Organização.

1.4. A participação no Artist's Alley implica a aceitação integral das disposições deste Edital, bem como das **Regras Gerais do ARENA COMIC FEST** e das demais normas complementares publicadas pela Organização.

2. OBJETIVO

2.1. O Artist's Alley tem por finalidade proporcionar ao público a oportunidade de conhecer, adquirir e interagir diretamente com o trabalho de artistas independentes, incentivando a divulgação de suas produções, a comercialização de produtos autorais e o fortalecimento da comunidade artística.

2.2. O espaço contempla produções relacionadas à cultura pop, geek, nerd, games, anime, mangá, fantasia, ficção científica e áreas afins.

2.3. A participação está condicionada ao cumprimento deste Edital, das Regras Gerais do **ARENA COMIC FEST** e das demais normas e orientações publicadas pela Organização.

3. QUEM PODE PARTICIPAR

3.1. Poderão inscrever-se no Artist's Alley pessoas físicas, individualmente ou em dupla, maiores de 18 (dezoito) anos ou menores devidamente representados por seu responsável legal.

3.2. São considerados aptos à participação artistas independentes que produzam obras autorais, tais como:

- a) ilustrações e artes digitais;
- b) histórias em quadrinhos e mangás;
- c) livros, zines e publicações independentes;
- d) cartazes, pôsteres e impressões artísticas;
- e) adesivos, marcadores de página, cartões postais e itens gráficos autorais;
- f) esculturas, miniaturas, peças artesanais e produtos confeccionados pelo próprio artista;
- g) outros trabalhos autorais relacionados à proposta do Artist's Alley.

3.3. Será permitida a comercialização de fanarts, desde que produzidas pelo próprio artista.

3.4. Não será permitida a participação de empresas, lojas, revendedores, distribuidores ou comerciantes cuja atividade principal seja a revenda de produtos industrializados ou de terceiros.

4. INSCRIÇÃO

4.1. A solicitação de participação deverá ser realizada por meio dos canais oficiais do **ARENA COMIC FEST**, mediante preenchimento da Ficha de Inscrição e envio das informações e materiais solicitados pela Organização.

4.2. O preenchimento e envio da Ficha de Inscrição não garantem, por si só, a participação no Artist's Alley, estando a inscrição sujeita ao processo de seleção previsto neste Edital.

4.3. Cada inscrição poderá corresponder à participação individual ou em dupla, conforme informado no momento da inscrição.

4.4. Cada artista ou inscrição selecionada terá direito à contratação de apenas **1 (um) espaço**, não sendo permitida a aquisição ou reserva de espaços adicionais pelo mesmo participante.

4.5. Na hipótese de participação em dupla, ambos os artistas compartilharão o mesmo espaço disponibilizado à inscrição.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. A seleção dos participantes será realizada pela Comissão Organizadora do **ARENA COMIC FEST**, mediante análise das informações e materiais apresentados durante a inscrição.

5.2. A avaliação poderá considerar, entre outros, os seguintes critérios:

- a) qualidade artística;
- b) criatividade e originalidade dos trabalhos;
- c) diversidade de estilos, técnicas e segmentos representados;
- d) compatibilidade dos trabalhos com a proposta do Artist's Alley;
- e) equilíbrio na composição geral dos participantes.

5.3. A decisão da Comissão Organizadora será soberana, não cabendo recurso quanto ao resultado da seleção.

5.4. Os candidatos selecionados serão comunicados pela Organização por meio dos canais definidos para o processo de inscrição.

5.5. A Organização poderá formar lista de espera para o preenchimento de eventuais vagas decorrentes de desistências, ausência de confirmação ou desclassificações.

5.6. O artista selecionado deverá cumprir os prazos estabelecidos para confirmação da participação e demais procedimentos informados pela Organização, sob pena de perda da vaga.

6. ESPAÇO E ESTRUTURA

6.1. Cada inscrição selecionada terá direito a **1 (um) espaço individual no Artist's Alley, composto por balcão de 1,00 m × 1,00 m**, conforme padrão estrutural definido pela Organização.

6.2. O espaço contratado corresponderá obrigatoriamente à participação nos **dois dias do ARENA COMIC FEST**, não sendo disponibilizada contratação para apenas um dos dias.

6.3. A quantidade de espaços será limitada e definida pela Organização de acordo com a estrutura física e o planejamento do evento.

6.4. Após a conclusão do layout geral, a Organização disponibilizará aos participantes confirmados a planta oficial do Artist's Alley contendo a identificação dos espaços disponíveis para escolha.

6.5. A escolha do espaço será realizada de acordo com a **ordem de confirmação dos pagamentos**, sendo assegurado ao participante que confirmar primeiro o pagamento o direito de escolher primeiro seu espaço dentre os disponíveis.

6.6. Após a escolha e confirmação, não será permitida a troca ou alteração da localização do espaço, salvo mediante autorização expressa da Organização.

6.7. O espaço destinado ao participante é de uso exclusivo da inscrição aprovada, sendo proibida sua cessão, empréstimo, locação, revenda ou transferência a terceiros, ainda que gratuitamente.

6.8. Cada participante será responsável pela organização, decoração e conservação de seu espaço, desde que suas intervenções não ultrapassem os limites disponibilizados, prejudiquem participantes vizinhos, interfiram na circulação do público ou comprometam a segurança do evento.

6.9. A instalação de equipamentos, estruturas, painéis, expositores ou quaisquer outros elementos adicionais dependerá de autorização da Organização quando ultrapassar ou interferir na estrutura disponibilizada.

6.10. A Organização poderá realizar alterações na distribuição dos espaços sempre que necessário por motivos operacionais, técnicos ou de segurança.

7. CONFIRMAÇÃO E PAGAMENTO

7.1. Após a aprovação da inscrição, o participante selecionado receberá as informações necessárias para confirmação de sua participação.

7.2. O valor correspondente ao espaço será informado pela Organização juntamente com a abertura do processo de confirmação das vagas.

7.3. O pagamento será realizado **exclusivamente via PIX**, utilizando os dados fornecidos oficialmente pela Organização.

7.4. A reserva do espaço somente será efetivada mediante **pagamento integral** e posterior envio do respectivo comprovante à Organização.

7.5. A participação será considerada confirmada após o recebimento e a **validação do comprovante de pagamento pela Organização**.

7.6. O preenchimento da Ficha de Inscrição, a aprovação no processo seletivo ou o recebimento das informações para pagamento, isoladamente, não constituem reserva definitiva do espaço.

7.7. Após o preenchimento de todas as vagas disponíveis, a Organização comunicará o encerramento das inscrições aos participantes do processo, não devendo ser realizados novos pagamentos após esse comunicado.

8. REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

8.1. O artista deverá manter seu espaço em funcionamento durante todo o horário oficial de visitação do evento, sendo vedado o encerramento antecipado de suas atividades, salvo mediante autorização da Organização.

8.2. O participante é integralmente responsável pelos produtos expostos e comercializados em seu espaço, bem como por seus equipamentos, materiais e objetos pessoais.

8.3. Será permitida a comercialização exclusivamente dos produtos e categorias de trabalhos apresentados e aprovados durante o processo de seleção, sendo vedada a utilização do espaço para atividades diversas daquelas informadas na inscrição.

8.4. O artista deverá manter seu espaço organizado, limpo e em condições adequadas de atendimento ao público durante todo o evento.

8.5. Não será permitida a utilização de equipamentos sonoros, iluminação excessiva ou qualquer recurso que possa causar incômodo aos demais participantes ou interferir nas atividades do evento, salvo mediante autorização da Organização.

8.6. É proibida a comercialização ou exposição de produtos ilícitos, ofensivos, perigosos ou que contrariem a legislação vigente.

8.7. O descumprimento das disposições deste Edital, das Regras Gerais ou das orientações da Organização poderá acarretar advertência, suspensão das atividades ou exclusão do Artist's Alley, sem direito a reembolso dos valores eventualmente pagos, conforme a gravidade da ocorrência.

9. DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO

9.1. Os participantes confirmados deverão participar da ação oficial de divulgação promovida pelo **ARENA COMIC FEST** destinada à apresentação dos artistas integrantes do Artist's Alley.

9.2. Para elaboração do material oficial, o participante deverá encaminhar à Organização sua **logomarca, assinatura visual ou identificação artística em arquivo PNG com fundo transparente**, ou em outro formato solicitado pela equipe de Marketing.

9.3. A arte individual destinada à divulgação da participação de cada artista será produzida e fornecida pela **equipe de Marketing do ARENA COMIC FEST**, seguindo a identidade visual oficial do evento.

9.4. O participante deverá publicar a arte fornecida pela Organização no **feed do perfil do Instagram informado em sua Ficha de Inscrição**, observando a data e o horário previamente estabelecidos para a ação conjunta.

9.5. A publicação será realizada de forma **simultânea pelos participantes**, conforme cronograma e orientações previamente comunicados pela Organização.

9.6. A arte oficial fornecida pela Organização não poderá ser alterada, recortada, sobreposta ou modificada de forma que descaracterize sua identidade visual ou as informações apresentadas.

9.7. A Organização fornecerá previamente as orientações necessárias à publicação, podendo incluir arte, legenda, marcações, hashtags, data, horário e demais informações relacionadas à ação.

9.8. Como contrapartida à ação conjunta de divulgação, o **ARENA COMIC FEST realizará em seu perfil oficial no Instagram uma publicação em formato de carrossel apresentando os participantes do Artist's Alley**, utilizando a identidade visual oficial do evento e identificando os respectivos perfis, quando aplicável.

9.9. O participante deverá manter atualizados os dados de contato e o perfil do Instagram informados à Organização.

9.10. A participação na ação oficial de divulgação integra as condições de participação no Artist's Alley, devendo ser observados os prazos e orientações estabelecidos pela Organização.

10. CANCELAMENTO E DESISTÊNCIA

10.1. O participante poderá solicitar o cancelamento de sua participação mediante comunicação formal à Organização.

10.2. Após o recebimento da planta oficial do Artist's Alley e da disponibilidade para escolha do espaço, o participante terá o prazo de até **24 (vinte e quatro) horas** para solicitar sua desistência, fazendo jus ao reembolso integral do valor pago.

10.3. Decorrido o prazo previsto no item anterior, o reembolso somente será realizado caso a vaga seja preenchida por outro participante, hipótese em que será restituído o valor efetivamente pago pelo participante desistente.

10.4. A vaga decorrente da desistência poderá ser destinada a candidato constante na lista de espera, respeitados os critérios estabelecidos pela Organização.

10.5. A Organização poderá cancelar a participação do artista caso seja constatado o descumprimento deste Edital, das Regras Gerais do **ARENA COMIC FEST** ou de qualquer outra norma aplicável ao evento.

10.6. O participante que tiver sua participação cancelada por descumprimento das normas não terá direito à restituição dos valores eventualmente pagos, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

10.7. Na hipótese de cancelamento do evento por iniciativa da Organização, o participante terá direito ao reembolso integral dos valores pagos.

10.8. Em caso de adiamento, alteração significativa, caso fortuito, força maior ou determinação de autoridade competente, serão adotadas as medidas cabíveis, observada a legislação vigente.

11. RESPONSABILIDADES

11.1. Compete ao participante cumprir as disposições deste Edital, das **Regras Gerais do ARENA COMIC FEST** e das orientações emitidas pela Organização, responsabilizando-se por seus produtos, materiais, equipamentos e demais bens utilizados durante o evento.

11.2. Na hipótese de participação em dupla, ambos os integrantes serão responsáveis pelo cumprimento das normas aplicáveis ao espaço e às atividades nele realizadas.

11.3. Compete à Organização disponibilizar o espaço correspondente à participação confirmada, prestar o suporte necessário à realização do evento e adotar as medidas administrativas cabíveis para o cumprimento deste Edital.

12. USO DE IMAGEM

12.1. Ao participar do **ARENA COMIC FEST**, o participante autoriza, de forma gratuita, o registro e a utilização de sua imagem, bem como da imagem de seu espaço, trabalhos, produtos e materiais expostos, em fotografias, gravações de áudio e vídeo realizadas durante o evento.

12.2. Os registros poderão ser utilizados pela Organização para fins institucionais, promocionais, publicitários e de divulgação do **ARENA COMIC FEST**, em meios físicos ou digitais, sem que isso gere direito a remuneração ou indenização.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A inscrição no Artist's Alley implica a plena ciência e aceitação de todas as disposições previstas neste Edital, nas **Regras Gerais do ARENA COMIC FEST** e nas demais normas complementares publicadas pela Organização.

13.2. A Organização poderá publicar comunicados, orientações e documentos complementares sempre que necessário, os quais passarão a integrar as normas aplicáveis ao Artist's Alley.

13.3. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora do **ARENA COMIC FEST**, observados os princípios da boa-fé, da razoabilidade e da legislação vigente.

13.4. As comunicações oficiais referentes ao Artist's Alley serão realizadas pelos canais definidos pela Organização, sendo responsabilidade do participante acompanhar as informações e os prazos divulgados.

13.5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação e permanecerá válido até o encerramento das atividades relacionadas ao Artist's Alley da respectiva edição do **ARENA COMIC FEST**.